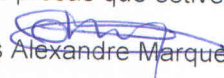
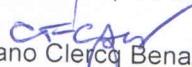


Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ATA

Licitação	Tomada de Preços Nº 000009/2020 - 14/09/2020 - Processo Nº 000189/2020
Responsável	Carlos Alexandre Marques da Silva
Data	14/09/2020
Tipo	ABERTURA

Reuniram-se, no dia 14 de setembro de 2020, às 13 horas, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo, o Pregoeiro e sua Equipe de apoio, designados pela Portaria 8.381/2019, com o objetivo de recebimento, análise e julgamento de proposta comercial e documentos de habilitação tratando do Edital de Tomada de Preços nº 009 cujo objeto é contratação de empresa especializada para reforma do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Bairro Novo Horizonte, As empresas HCEX CONST. CIVIL E INST. E MANUT. ELÉTRICA LTDA - ME, MAFEL CONSTRUTORA DE PÁDUA LTDA ME e SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, apresentaram Termo de Credenciamento, Declaração de Cumprimento de todos os Requisitos de Habilitação, Declaração de Idoneidade e Declaração de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte. Após a fase de credenciamento, foram recolhidos os envelopes, lacrados e rubricados, das empresas credenciadas. Iniciados os trabalhos foi anunciado pelo Presidente da CPL que a Empresa SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI não estaria apta a participar do certame tendo em vista ter realizado o seu cadastro prévio no dia 10/09/2020, não cumprindo o prazo de estar cadastrada até o terceiro dia anterior a data de realização do certame, o entendimento da CPL tem fulcro na inteligência do art. 110 § único da Lei de Licitações. Isto posto o representante da empresa SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI se manifestou no sentido de recorrer da decisão da CPL. Diante da manifestação de recorrer da decisão da CPL foi concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões recursais e ficando as demais licitantes desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias que começarão a correr do término do prazo do recorrente, e nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14h10min. do dia 14 de setembro de 2020, cujo a ata foi lavrada e assinada pela CPL e representantes das empresas que estiveram presentes.


Carlos Alexandre Marques da Silva - Presidente CPL


Clayton Fabiano Clercq Benazio - Membro CPL


Orquídea da Silva Monteiro de Souza - Membro CPL


HCEX Const. Civil E Inst. e Manut. Elétrica Ltda - ME


Mafel Construtora De Pádua Ltda - ME


Serd Serv Serviços e Comércio Eireli.